

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026, em favor da empresa: HENRIQUE DE BONI DE ANDRADE (DISTRIBUIDORA ALTAS HORAS), devidamente inscrita no CNPJ nº 27.222.858/0001-57, vencedora dos Itens 01, 02 e 03, com o maior percentual de desconto de 2,1% (Dois virgula um por cento).
Capixaba – Acre, 09 de junho de 2026

Manoel Maia Beserra
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 169/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DE REFERÊNCIAS DE REMUNERAÇÃO (CAS) DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025/2024, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, 26 de dezembro de 2024, Considerando a necessidade imperiosa de readequação orçamentária e financeira para contenção de despesas com pessoal, visando o cumprimento das metas fiscais e dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000); Considerando a estrita discricionariedade conferida ao Chefe do Executivo Municipal pela Lei Municipal nº 1.025/2024 para a fixação, alteração e manejo das referências remuneratórias dos cargos em comissão;

DECRETA:
Art. 1º Ficam readequadas, a contar desta data – 1º de abril de 2026, as referências de remuneração (CAS) dos servidores ocupantes de cargos em comissão da estrutura administrativa municipal, passando a vigorar conforme os níveis especificamente fixados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Os decretos de nomeação originais permanecem integralmente inalterados em seus demais termos e efeitos jurídicos, modificando-se exclusivamente o nível de referência remuneratória para os estritos fins deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data de sua emissão.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 1º DE ABRIL DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 169/2026, de 1º de abril de 2026)
RELAÇÃO DE SERVIDORES COM REFERÊNCIAS REMUNERATÓRIAS (CAS) READEQUADAS, A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Nome do Servidor	Cargo (Lotação)	Decreto de Nomeação Original	CAS Anterior	Nova CAS (Atual)
João Auricélio Monteiro de Lima	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	673/2025	CAS 4	CAS 3
Bruna Fonseca Santos	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	223/2025	CAS 6	CAS 4
Maria Tanila Rosas Nunes	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	333/2025	CAS 4	CAS 3
Ângela Maria Silva Alemão	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	087/2026	CAS 4	CAS 3
Ana Luiza Costa Silva	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	564/2025	CAS 5	CAS 3
Antônio Joelson Nascimento de Souza	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	225/2025	CAS 4	CAS 3
Jaira Oliveira da Silva	Cargo Comissionado (Sec. Meio Ambiente)	402/2025	CAS 5	CAS 3
Monalisa Maria Menezes de Almeida	Cargo Comissionado (SMGEOF)	152/2025	CAS 6	CAS 5
Antônio Souza de Barros	Cargo Comissionado (SMGEOF)	731/2025	CAS 6	CAS 5
Taline Souza Costa	Cargo Comissionado (SMGEOF)	034/2025	CAS 6	CAS 5
Eduarda Guimarães Alves	Cargo Comissionado (SMGEOF)	133/2026	CAS 4	CAS 3
José Siqueira Maciel Neto	Cargo Comissionado (SMGEOF)	198/2025	CAS 7	CAS 6
Ananias de Oliveira Martins	Cargo Comissionado (SMGEOF)	336/2025	CAS 7	CAS 6
José Roberto Alves da Silva	Cargo Comissionado (SMGEOF)	045/2025	CAS 7	CAS 6
Jusciel de Oliveira Silva	Cargo Comissionado (SMGEOF)	335/2025	CAS 7	CAS 6
Ana Clara Rocha de Souza	Cargo Comissionado (SMGEOF)	724/2025	CAS 5	CAS 4
Miquéias da Costa Melo	Cargo Comissionado (Ass. Comunicação)	178/2025	CAS 4	CAS 3
Ulisses Batista Freire	Cargo Comissionado (Ass. Comunicação)	354/2025	CAS 5	CAS 3
José Audete Rocha dos Santos	Cargo Comissionado (Sec. Agricultura)	774/2025	CAS 6	CAS 5
Suelem Nascimento Araújo Souza	Cargo Comissionado (Sec. Casa Civil)	498/2025	CAS 4	CAS 2
Mardson Bussões de Souza	Cargo Comissionado (Sec. Casa Civil)	548/2025	CAS 4	CAS 3
Carla Michely Melo de Alencar	Cargo Comissionado (Sec. Casa Civil)	025/2026	CAS 4	CAS 3
Jaqueline Lima Araújo	Cargo Comissionado (Sec. Casa Civil)	144/2025	CAS 4	CAS 3
Vitor Manoel Mota de Andrade	Cargo Comissionado (Sec. Casa Civil)	018/2026	CAS 5	CAS 4
Antônio Hélio Maciel de Lima	Cargo Comissionado (Ass. Esp. Pol. Públicas)	406/2025	CAS 5	CAS 4
Brenda Lima Guimarães	Cargo Comissionado (Ass. Esp. Pol. Públicas)	334/2025	CAS 4	CAS 3
James Moura dos Santos	Cargo Comissionado (Ass. Esp. Pol. Públicas)	370/2025	CAS 5	CAS 4
Lúcia Maria Souza do Vale	Cargo Comissionado (Ass. Esp. Pol. Públicas)	329/2025	CAS 6	CAS 5
Maria Auxiliadora de Oliveira Silva	Cargo Comissionado (Ass. Esp. Pol. Públicas)	267/2025	CAS 5	CAS 4
José Cláudio Marques de Oliveira	Cargo Comissionado (Sec. Seg. Ord. Pública)	426/2025	CAS 3	CAS 2
Luiz Henrique Carvalho Afonso	Cargo Comissionado (Sec. Seg. Ord. Pública)	406/2025	CAS 5	CAS 3

Ana Isabel Torres Lima	Cargo Comissionado (Procuradoria-Geral)	723/2025	CAS 5	CAS 4
Erlesson Rodrigues da Silva	Cargo Comissionado (Procuradoria-Geral)	408/2025	CAS 5	CAS 4
Rafael Sales Barros	Cargo Comissionado (Procuradoria-Geral)	407/2025	CAS 5	CAS 4
Maria Paula Negreiros da Costa	Cargo Comissionado (Procuradoria-Geral)	404/2025	CAS 5	CAS 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 1º DE ABRIL DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 211/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO EM RAZÃO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em decorrência de seu falecimento, o servidor JAIRO TELES DE CASTRO, portador do CPF nº 616.838.252-68, do cargo em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL do Gabinete do Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto nº 361/2025, de 6 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 1º DE JUNHO DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMSA/Nº 222/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026 e os termos do Decreto nº 366/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 2.058, de 25 de junho de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de LUCIANE PINHEIRO DA SILVA SOUZA, portadora do CPF nº 792.364.302-44, Técnico de Enfermagem, lotada nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 2.058/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.
Publique-se
Cumpra-se

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 223/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO de Cruzeiro do sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026 e os termos do Decreto nº 366/2025.

Considerando o Processo Administrativo nº 2.059, de 25 de junho de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de JOEL CORREIA QUEIROZ JUNIOR, portador do CPF nº 598.328.512-20, Técnico de Enfermagem, lotado nesta Secretária, conforme o Processo Administrativo nº 2.058/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.
Publique-se
Cumpra-se

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMTRANS/Nº 027 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Lei nº 1025/2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo administrativo nº. 1.763/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, para, sob a supervisão do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Assessor Técnico: Cleiton Ribeiro da Silva – Matrícula: 3141

Integrante Administrativo: Maria Liderli Carneiro dos Santos – Matrícula: 3005

Integrante Administrativo: Antônio Adson da Silva Borges – Matrícula: 28072405

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP;
II – Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
III – Elaborar o Termo de Referência – TR / Projeto Básico – PB;
IV – Elaborar a Análise de Riscos (se for o caso na contratação);
V – Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
VI – Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
VII – Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato, revogando-se as disposições anteriores.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2026.
Registre-se.
Publique-se

Jonas Saraiva de Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 009/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02. CONTRATADA: MATHEUS DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.654.533/0001-07. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos do SUS/FNS/União. Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – FMS/ASPS (15%). Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.000 – Recursos do SUS/FNS/União – Manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUÍS RAFAEL GONÇALVES GOMES, pela CONTRATANTE, e MATHEUS DA SILVA MELO, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02. CONTRATADA: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.270.248/0001-36. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 35.835,40 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos

do SUS/FNS/União. Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – FMS/ASPS (15%). Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.000 – Recursos do SUS/FNS/União – Manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUÍS RAFAEL GONÇALVES GOMES, pela CONTRATANTE, e JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02. CONTRATADA: F. PELEGRINELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.793.733/0001-63. OBJETO: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.069 – Incremento Temporário aos Serviços de APS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos do SUS/FNS/União. Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de Impostos – FMS/ASPS (15%). Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Manutenção ao Piso de Atenção Primária em Saúde – APS/Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.42.000 – Recursos do SUS/FNS/União – Manutenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUÍS RAFAEL GONÇALVES GOMES, pela CONTRATANTE, e FERNANDO PELEGRINELLI, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. CONTRATADA: AL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.584/0001-98. OBJETO: Aquisição eventual e futura de madeiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTRANS do Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil cento e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2.077, Fonte de Recursos 1.752 e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Jonas Saraiva de Lima, pela Contratante, e Windyson Oliveira dos Santos, pela Contratada.

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul através da Autoridade Competente, torna público a todos os interessados que fica SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico SRP 009/2026, que tem como objeto "Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia, compreendendo impressão, cópias, encadernação, confecção de carimbos, cópias de chaves e recarga de toner, destinados ao atendimento

das demandas administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC.", para realizar retificações de possíveis Inconformidades/Irregularidades conforme as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre através de alerta. Posteriormente, será publicada uma nova data para abertura do certame.

Informações detalhadas podem ser obtidas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Rua Madre Adelgundes Becker, 222, Mirizal sala da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br.

Cruzeiro do Sul – AC, 26 de Junho de 2026.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 040/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: MD IMP E EXP LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 26/06/2027. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro – Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Marcelo Brilhante Cabanela, representante.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, visando o apoio na instrução, planejamento, condução, acompanhamento e operacionalização dos procedimentos licitatórios, bem como nos demais atos administrativos correlatos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cmpl.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.

Epitaciolândia-AC, 26 de junho de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino
Agente de Contratação
Decreto nº 043/2026

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 107, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a alteração do horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário excepcional de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º O expediente será encerrado às 11 horas, ficando preservada a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles considerados indispensáveis à população.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos assegurar a manutenção dos serviços essenciais e a organização das escalas necessárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como demais dispositivos legais aplicáveis, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2026, destinado à convocação dos candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, para apresentação de documentos e posterior assinatura do Termo de Posse, visando ao provimento de vagas efetivas do quadro funcional do Município, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, relacionados no anexo deste Edital, deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, à Secretaria Municipal Saúde, situada à Trav. João Ambrósio Taveira, s/n, Cidade Nova, Centro, CEP 69.960-000, Feijó – Acre, no horário das 07h às 14h, para apresentação da documentação exigida, conforme estabelecido no item 12.1 do Edital de Abertura.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido implicará sua renúncia ao direito decorrente da aprovação no certame, ficando a Administração autorizada a convocar o próximo candidato classificado, obedecida a ordem de classificação.

O candidato convocado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse, sob o regime estatutário previsto na Lei Muni-